PORTARIA Nº. 075.2012

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar Contratos Administrativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** o Servidor **Anderson Guiotto Fabrin** a acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos n°s. 54 e 55 de 2012, firmado com a Empresa **IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA,** tendo como objeto a execução dos Projetos de perfuração de dois poços artesianos, um na localidade de Rincão dos Dalssasso e outro em Barro Preto, e o Servidor **Gerson Eberhart** a acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos n°s. 56 e 57 de 2012, ambos firmados com a Empresa **MULTIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS E AUTOMOTIVAS LTDA,** tendo como objeto aquisição de peças e prestação de serviços necessários para montagem e regulagem das peças no diferencial do caminhão MB 1620, ano 2002, placas IKV 1618 e materiais e a prestação de serviços necessários para conserto do caminhão Ford F13. 000, ano 1981, conforme Convite nºs. 31 e 32 de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de maio de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração